

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E DE AUTUAÇÃO

Pelo presente, autorizamos a elaboração de procedimento administrativo por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 74, III, alínea "c", da Lei nº 14.133/21, para contratação da empresa **MC ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.469.277/0001-19, para os serviços de assessoria e consultoria técnica administrativa na área de licitações e contratos, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati, exatamente por cumprir os requisitos legais para este fim, como bem comprovado a sua expertise e notória especialização, por toda documentação apresentada, inclusive examinada e referendada por nossa procuradoria, conforme parecer jurídico, em anexo, parte integrante deste processo.

Desta forma, hoje, nesta cidade, **AUTORIZAMOS E AUTUAMOS** o Processo Administrativo de inexigibilidade de licitação que adiante se vê, do que para constar, lavramos o presente termo, o qual subscrevemos.

Aracati-CE, 07 de janeiro de 2025.

Liziane da Cruz Braga

Liziane da Cruz Braga
Secretária Executiva

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati